

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2006. -----**

A1 Aos 20 dias do mês de Abril do ano 2006, nesta Cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso sob a Presidência do senhor doutor Júlio José Saraiva Sarmiento tendo comparecido todos os senhores vereadores. -----

A2 Às 14,00 horas, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando-se de imediato início ao *Período Antes da Ordem do Dia*. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A3 **Aprovação de Acta:** -----
Colocada à discussão e votação, a acta da reunião ordinária realizada em 23 do passado mês de Março, documento que previamente havia sido distribuído, *a Câmara Municipal deliberou aprovar a referida acta e para efeitos do disposto no artigo 91º da Lei número 169/99, na sua actual redacção, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade*. -----

A4 **Disponibilidades de Tesouraria:** -----
Seguidamente, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 75 datado de 19 do corrente mês de Abril e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 179.491,77 €; -----

- Operações não Orçamentais: 359.357,03 €.-----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. -----

A5

Intervenções: Seguidamente tomou a palavra o senhor vereador professor Amílcar Salvador para questionar a falta de regularidade das reuniões do executivo e o não cumprimento do calendário inicialmente estabelecido, em que as mesmas deveriam realizar-se na primeira e terceira semana de cada mês, bem como da referência à necessidade de que os documentos objecto de discussão nas reuniões, nomeadamente no que se refere aos documentos previsionais e de prestação de contas, deveriam chegar aos vereadores com uma maior antecedência, de forma a permitir uma análise mais cuidada dos mesmos. -----

A6

De seguida o senhor vereador professor Amílcar Salvador referiu-se ao mau estado de conservação de algumas estradas do concelho, nomeadamente a estrada de Fiães e a estrada de acesso a Carnicães, salientando-se o facto de ter sido colocada uma faixa alusiva a tal situação no cruzamento que dá acesso à freguesia, e que toda esta situação originou já a publicação de notícias nos órgãos de comunicação social regional: -----

O senhor Presidente da Câmara aproveitou para prestar alguns esclarecimentos relativamente ao estado das referidas estradas municipais, bem como em relação à execução dos projectos

incluídos no PPI de 2006 no programa de transportes rodoviários. Assim referiu que existindo já no concelho pouquíssimas estradas por asfaltar, as prioridades vão para a recuperação de algumas vias degradadas, como é o caso da estrada em causa Quinta das Canadas – Carnicães. Informou ainda que, não sendo este o troço mais degradado, o restante troço está incluído na repavimentação da obra de construção da rede de água e saneamento à freguesia, ainda não concluída por atraso do empreiteiro. -----

O senhor vereador João Carvalho aproveitou, neste contexto, para informar que as reposições de alcatrão nas estradas degradadas não está a ser executada ao ritmo desejado, dado as inúmeras solicitações por parte das comissões de festas para a montagem e desmontagem de palcos, dada a realização de festividades nas várias freguesias, o que tem vindo a ocupar as equipas de funcionários habitualmente destacados para a execução de outro tipo de tarefas. -----

A7 De novo o senhor vereador professor Amílcar Salvador questionou ainda sobre a situação do caminho rural Venda do Cepo – Limite do Concelho, tendo sido informado que foi já aplicada a primeira camada de asfalto, estando de momento a decorrer a execução de valetas. -----

A8 Tomou de seguida a palavra o senhor vereador doutor Amaral

Veiga que agradeceu a cedência de equipamento e a disponibilidade para custear um jantar a realizar no âmbito da conferência organizada em Trancoso pela delegação distrital da Ordem dos Advogados.-----

A9

De seguida o senhor vereador doutor Amaral Veiga informou ter sido questionado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moreira de Rei sobre a deslocalização de um PT, ao que foi informado que os técnicos da EDP tinham já efectuado uma deslocação ao local, estando a aguardar-se o orçamento para a respectiva execução.-----

O senhor Presidente da Câmara aproveitou ainda para prestar informações sobre as diversas intervenções a executar nas infra-estruturas eléctricas do concelho.-----

O senhor vereador João Carvalho informou também, que existe já orçamento para a execução da intervenção solicitada em Golfar, estando a realização da mesma agendada para breve. ---

A10

Tomou de seguida a palavra o senhor vereador doutor Paulo Matias que questionou acerca da possibilidade de criar uma unidade de recepção e depósito de resíduos industriais, já que no decurso de 2005 foram levantados vários autos de contra ordenação a alguns empresários, tendo o senhor vereador doutor António Oliveira esclarecido ser ilegal tal situação, uma vez que as Câmaras não estão licenciadas para a recolha e depósito

dos resíduos industriais banais, não podendo a Autarquia assumir tal tarefa, que deve ser contratualizada entre os empresários e os operadores privados licenciados para o efeito.

O senhor Presidente da Câmara aproveitou para apresentar uma proposta de criação em algumas freguesias, de áreas de deposição de “monstros”, a funcionar sob responsabilidade das respectivas Juntas de Freguesias, devendo tal investimento ser incluído numa próxima revisão orçamental. -----

O senhor vereador doutor António Oliveira sugeriu a realização de uma reunião com a entidade responsável pela recolha de resíduos, Águas do Zêzere e Côa, para esclarecimento das várias questões relacionadas com o tema.-----

A11 Seguidamente tomou a palavra o senhor vereador doutor António Oliveira que informou da necessidade de serem tomadas medidas relativas à organização do trânsito na Avenida Sá Carneiro, uma vez que sendo proibido estacionar do lado esquerdo, verifica-se que com a abertura de um novo espaço comercial essa proibição é permanentemente desrespeitada, provocando situações de perigo para a circulação, pelo que se deveria diligenciar para que houvesse uma maior fiscalização por parte da GNR. -----

A12 O referido senhor vereador manifestou considerar ser necessário avançar com alguma forma de manifestação de

repúdio pela situação da estrada 102, entre o Chafariz do Vento e Freches, bem como solicitar que o referido troço seja rapidamente objecto de uma intervenção.-----

O senhor Presidente da Câmara considerou que devia mesmo efectuar-se de imediato, um ofício à Direcção Geral de Estradas, apontando as deficiências e solicitando a rápida resolução do problema.-----

A13 O senhor vereador António Oliveira informou os presentes da candidatura efectuada pela ANEBEIRAS ao Programa FORAL, para o desenvolvimento de acções de formação na área da informática, as quais podem ser frequentadas não só por funcionários da administração local, mas também pelos eleitos locais, o que poderá contribuir para melhorar o nível de competências de todos os participantes nos órgãos locais, e informando que outras candidaturas estão em projecto, nomeadamente uma acção de formação sobre o Código do Procedimento Administrativo.-----

A14 Seguidamente o senhor Presidente da Câmara informou os presentes que, no âmbito das suas competências tinha decidido nomear como chefe do seu gabinete, o senhor doutor João António Álvaro Dias.-----

A15 Seguidamente o senhor vereador doutor António Oliveira passou a expor a situação resultante da entrega por parte da

DREC, da exploração das residências de estudantes, da qual decorre que ou o Município aceita a cedência em regime de comodato e mantém as residências abertas, ou, não aceitando, é intenção da DREC fechar tais unidades. Neste processo é ainda necessário equacionar se, no caso de se optar por manter as residências sob a tutela da Autarquia, se aceitam os actuais 3 funcionários, ou então os mesmos serão transferidos para as estruturas da DREC na Guarda. -----

Propôs-se assim, aceitar a exploração das residências, devendo para o efeito ser celebrado um protocolo entre a DREC e a entidade que ficaria responsável pela exploração destas unidades, a TEGC. -----

Segundo a proposta apresentada, um dos edifícios permaneceria com a valência de residência de estudantes durante o período lectivo, e no período não lectivo, e à semelhança da outra unidade, deveria ser estabelecido um contrato com o Instituto Português da Juventude para que aqui funcione permanentemente uma Pousada da Juventude. -----

Deveria efectuar-se uma visita prévia ao local, em que seriam identificados os problemas dos edifícios e as obras necessárias à sua resolução, sendo o Ministério da Educação responsável pela sua realização antes da entrega dos mesmos. -----

Quanto aos actuais funcionários, e dado que se tornam

necessários para manter as unidades a funcionar, propôs-se que os mesmos passassem para a entidade responsável pelo projecto. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

ORDEM DO DIA

***A16* Análise, Discussão e Votação dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2005:** -----

O senhor Presidente da Câmara deu início ao período de discussão dos documentos referidos em epígrafe, remetidos oportunamente ao senhor vereadores, pelo que se dispensou de fazer qualquer referência aos dados constantes dos documentos de Prestação de Contas em análise, mostrando-se desde logo disponível para qualquer esclarecimento que os senhores vereadores entendessem solicitar. -----

Após algumas considerações tecidas pelo senhor vereador professor Amílcar Salvador sobre a constatação de, e à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, se ter verificado uma diminuição das receitas correntes e de capital e um aumento das despesas correntes, bem como uma baixa taxa de execução das GOP's.-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a diminuição da receita, nomeadamente a receita de capital, resulta da

diminuição dos fluxos financeiros dos programas comunitários, dado encontrarmo-nos numa fase final do III QCA, em que as verbas para a comparticipação de investimento se encontram praticamente esgotadas. -----

Não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, passou-se de imediato à votação dos documentos referidos em epígrafe, *sendo os mesmos sido aprovados por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, doutor Paulo Matias, professor Amílcar Salvador e doutor José Veiga que apresentaram a “Declaração de Voto” que se transcreve de imediato:* -----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO” -----

“Sempre consideramos que em Municípios pequenos como o nosso, as Câmaras Municipais deveriam ser os verdadeiros motores de Desenvolvimento dos seus concelhos. -----

Numa análise aos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2005 do Município de Trancoso verificamos, desde logo, que não se concretizaram os investimentos em equipamentos estruturantes, alguns susceptíveis até de obter comparticipações financeiras há muito anunciadas e que mais uma vez constavam no Plano de Investimentos para 2005 tais como: -----

- A reabilitação dos Paços do Concelho;* -----
- O centro coordenador de transportes;* -----

- A ampliação das zonas industriais de Trancoso; -----
- Reparação e beneficiação do Mercado; -----
- Construção do Mercado Grossista;-----
- O Programa de Intervenção no âmbito das aldeias históricas; -----
- O centro cultural de Vila Franca das Naves; -----
- O Centro cultural de Freches;-----
- Construção de escolas; -----
- A repavimentação de estradas municipais;-----
- E.T.A.R. e diversos saneamentos básicos previstos. -----

E no domínio do relacionamento institucional como se previa também não houve capacidade reivindicativa junto da Administração Central para:-----

- Construção do IP2; -----
- Variante sul e norte a Trancoso; -----
- O novo Quartel da GNR em Trancoso; -----
- O novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves. -----

Assim os documentos agora apresentados vêm dar razões ao PS quando na aprovação do Plano e Orçamentos para 2005 dizíamos tratar-se apenas de meras intenções de investimento sem qualquer fundamento quanto a efectiva vontade de concretizar. -----

E embora o Orçamento de 2005 fosse substancialmente superior ao de 2004, verificamos que em 2005 o total de receitas e de pagamentos registam os valores mais baixos dos últimos 4 anos. -----

As receitas correntes (5 636 525€) foram inferiores às de 2004 (5 703 800€).-----

E as receitas de capital foram as mas baixas dos últimos 5 anos, inclusivamente muito inferiores às de 2001:-----

Ex.: 2001 - receitas de capital – 4 292 654€. -----

2005 - receitas de capital - 3 705 895€. -----

Por outro lado quanto à despesa e quando todos sabemos da necessidade de contenção e das sucessivas chamadas de atenção dos últimos governos para esta situação, verificamos que a despesa corrente foi a maior dos últimos 5 anos, ou seja, desde 2001:-----

Ex.: 2001- despesa corrente - 3 210 557€. -----

2005 - despesa corrente - 4 664 054€. -----

Contrariamente a despesa de capital foi a menor dos últimos 5 anos: -----

Ex.: 2001 - despesa de capital - 5 225 854€ -----

2005 - despesa de capital - 4 665 358 € -----

A par disso os subsídios para a Empresa Municipal tiveram um aumento de cerca de 20%. -----

Ou seja, não se poupa onde se deveria poupar, por incapacidade de contenção das despesas correntes e acaba por se reduzir onde se deveria aumentar, no investimento por forma a tomar um concelho mais rico e mais desenvolvido. -----

Ainda quanto ao grau de Execução Orçamental da receita ficou-se pelos 43,32% contra os 49,72% de 2004. -----

E quanto ao grau de Execução de Despesa ficou-se pelos 42,5% contra os 49% do ano anterior. Mas pior é ainda o mapa de execução das grandes opções do plano com o nível de execução global de apenas 20,75% contra os 23,20% de 2004.-----

Quanto ao endividamento a situação em nosso entender, é muito preocupante, sendo agora a maior de sempre. -----

Na verdade os empréstimo bancários – 7 547 286,61€ e a dívida a terceiros – 4 493 162,82€ ultrapassam já os 12 000 000 de euros.-----

Por ultimo e como poderemos ver na demonstração de anos de 2005, todos os resultados são negativos, ou seja: -----

Resultados operacionais: - 1 164 082,80€; -----

Resultados financeiros - 185 524,35€; -----

Resultados correntes - 1 349 607,15€; -----

Resultados líquidos do exercício - 2 865 757,08€. -----

Perante um orçamento de ilusões, de falta de rigor e realismo e depois de todos os resultados negativos agora apresentados, a atitude mais positiva que poderemos ter perante a Prestação de Contas referentes a 2005 é a de abstenção.-----

Trancoso, 20 de Abril de 2006-----

Os Vereadores: a) João Paulo Matias; b) Amílcar Salvador; c) Amaral Veiga”-----

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara conjuntamente com os senhores vereadores do Partido Social Democrata

também apresentaram a “Declaração de Voto” que se transcreve de imediato: -----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO”-----

“A apresentação de Contas relativa ao exercício financeiro do ano de 2005, não constitui, apenas, um dever legal, é antes de mais, o cumprimento de um imperativo político, que define a responsabilidade do órgão executivo perante a Assembleia Municipal, para além do controle jurisdicional do Tribunal de Contas. -----

Revestindo a assunção de um compromisso político e tratando-se de um exercício financeiro decorrente da execução do Plano de Investimentos Municipal, que foi julgado nas últimas eleições autárquicas de Outubro de 2005, sempre será de relevar que daí resultou um claro sentido de aprovação política do eleitorado do concelho de Trancoso, relativamente à vontade da gestão autárquica desta maioria.-----

Esta afirmação política não esgota porém, as razões que fundamentam a apreciação e votação favorável da maioria relativamente aos documentos de Prestação de Contas. -----

Deve relevar-se como positivo, o aumento do activo nos bens do Município numa percentagem bem superior ao do ano anterior.-----

Deve relevar-se como positivo que a receita corrente continua a ser superior à despesa corrente e que vá permitindo financiar despesa de investimento.-----

Deve relevar-se como positivo a diminuição de custos com pessoal e

prestação de serviços.-----

Deve relevar-se como positivo a evolução controlada do endividamento de curto e médio prazo.-----

Deve relevar-se como positivo o grande cumprimento do Plano de Investimentos, não só na percepção da despesa paga, mas sobretudo da sua realização física.-----

O exercício financeiro de 2005 foi concretizado face a um conjuntura desfavorável, num quadro de relativa contenção, numa fase final do actual quadro comunitário de apoio, em que grande parte das medidas e dos programas estava já em over-booking.-----

Desse quadro resultou uma das receitas previstas, não só porque parte das candidaturas efectuadas continuam ainda por decidir, como também algumas das candidaturas aprovadas demoram quase 6 meses a serem homologadas.-----

A consequência é que tal situação favoreceu a execução da obra, o atraso nos pagamentos e a consequente redução da receita e da despesa efectivamente paga.-----

Conclusão:-----

Como será evidenciado no relatório de gestão, mesmo uma conjuntura recessiva e difícil, quer a execução do Plano de Investimentos quer o exercício financeiro no seu conjunto evidenciam capacidade de gestão, dinâmicas de investimento merecedoras de um juízo favorável dos Trancosenses.-----

Trancoso, 20 de Abril de 2006. -----

a) Júlio Sarmiento; b) António Oliveira; c) João Rodrigues; d) João Carvalho.”-----

A17

Análise, Discussão e Votação dos documentos de Prestação de Contas da Empresa Municipal, Trancoso – Eventos, referente ao exercício de 2005: -----

Colocado o assunto à discussão, começou por usar da palavra o senhor vereador doutor Paulo Matias que questionou a razão do aumento de custos com pessoal, pelo que o senhor Presidente da Câmara esclareceu que tal facto resultou de no ano em apreciação, se ter verificado o início de utilização de vários equipamentos culturais e desportivos, que exigiram um reforço de pessoal para o seu funcionamento e manutenção. -----

Não havendo mais intervenções, foram colocados os documentos referidos em epigrafe à votação, *tendo os mesmos sido aprovados por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores da oposição.* -----

A18

Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Selectiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Cova da Beira: -----

Em seguida foi presente o requerimento número 1561, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 13 do corrente mês de Abril, da Águas do Zêzere e Côa, S.A. – Resíduos Sólidos

Urbanos, a propor para aprovação a emissão de parecer favorável à participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal referido em epígrafe, bem como subscrever a parte que lhe vier a caber no capital social da Sociedade. -----

Considerando que: -----

a) Na assembleia geral da Águas do Zêzere e Côa, S.A. de 14 de Março de 2006, foi aprovado, por unanimidade, que a Aguas do Zêzere e Côa, S.A., tomasse as iniciativas consideradas necessárias ou convenientes, nomeadamente junto do concedente e dos municípios utilizadores, no sentido da autonomização do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei número 319-A/2001, de 10 de Dezembro, relativamente à Águas do Zêzere e Côa, S.A.;-----

b) Nos termos dos artigos 2º, número I, e 3º, do Decreto-Lei número 294/94, de 16/11, a actividade de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento dos resíduos sólidos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, mediante

contrato de concessão celebrado entre o Estado (concedente), representado pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e uma sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos; -----

c) Segundo o número 3 do artigo 1º da Lei número 88-A/97, a concessão é dada a uma empresa cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do sector público, nomeadamente autarquias locais; -----

d) O projecto de decreto-lei que vai ser proposto ao Governo visa a criação de uma nova sociedade anónima que resultará da associação de municípios utilizadores do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira (que deterão, em conjunto, 49% do capital social) e a Empresa Geral do Fomento, S.A., (que deterá 51% do capital social);-----

e) Nos termos da alínea 1) do número 2 do art. 53º da Lei número 169/99, de 18/9, a participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, depende de autorização da Assembleia

Municipal; -----

- f) É positiva a participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei número 319-A/2001, de 10 de Dezembro; -----

A Câmara Municipal deliberou:-----

I) Emitir parecer favorável à participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei número 319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital social desta sociedade, nos termos do respectivo decreto-lei de constituição; -----

II) Ao abrigo do disposto na alínea 1) do número 2 do art. 53º da Lei número 169/99, de 18/9, apresentar, à Assembleia Municipal, o pedido de autorização da participação do Município na referida nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva,

valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei número 319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital social desta sociedade, nos termos do respectivo decreto-lei de constituição, e assumindo os direitos e obrigações daí resultantes.-----

A19 **Análise, Discussão e Votação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação:-----**

A Câmara Municipal, dando cumprimento ao previsto no artigo 64º, número 2, alínea e) da Lei número 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou aprovar os documentos referidos em epígrafe.-----

A20 **Cedência de Antigos Edifícios Escolares em Regime de Comodato:-----**

Na sequência de diversas cedências em regime de comodato, de antigos edifícios escolares, já desactivados, feitas pelo Município, a Câmara Municipal deliberou, atendendo assim ao pedido de diversas entidades, outorgar com as mesmas a seguir discriminadas, igualmente contratos de cedência das citadas instalações, em regime de comodato:-----

- *Aldeia Nova: Junta de Freguesia de Aldeia Nova; -----*
- *Moreira de Rei: Associação de Caça e Pesca de Moreira de Rei; -----*
- *Rio de Moinhos: Santa Casa da Misericórdia de Trancoso;-----*
- *Ribeira do Freixo: Associação Cultural e Recreativa de Ribeira do Freixo; -----*
- *Vale de Mouro: Associação de Amigos de Vale de Mouro;-----*
- *Falachos: Associação Cultural e Recreativa de Falachos;-----*
- *Freixial: Santa Casa da Misericórdia de Trancoso.-----*

A21 **Plano de Transportes Escolares:** Apresentado o Plano referido em epígrafe, esclareceu-se que de acordo com a nova Lei 13/2006 em vigor, para os circuitos especiais de transportes, em que se exige 2 vigilantes por autocarro, foi proposto transformar os actuais circuitos especiais de transportes escolares em carreiras públicas, ficando assim fora do âmbito da nova Lei. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares previsto para o concelho de Trancoso.-

A22 Seguidamente foi presente o requerimento número 1625, da Secretaria, que deu entrada nesta Câmara no passado dia 19 do

corrente mês de Abril, de Rodocôa – Transportes, Limitada, a informar que se propõem efectuar em carreiras públicas os transportes escolares para as escolas de Trancoso e Vila Franca das Naves com os horários de chegada e saída definidos pelas respectivas escolas, de modo a que as populações de todas as freguesias do concelho possam usufruir de transportes públicos. Para que seja possível efectuar todos os transportes escolares em carreiras públicas, os serviços de Aldeia Nova para Trancoso, de Guilherme para Trancoso, da Granja para Trancoso, de Sebadelhe da Serra para Trancoso e de Alverca da Beira para Vila Franca das Naves, solicita a atribuição de uma compensação diária no valor de 90 euros por carreira pública. -

A Câmara Municipal deliberou acordar com a proposta apresentada.-----

A23

Seguidamente foi presente o requerimento número 1626, da Secretaria, que deu entrada nesta Câmara no passado dia 19 do corrente mês de Abril, de Viúva Carneiro & Filhos, Limitada, a informar que se propõem efectuar em carreiras públicas os transportes escolares para as escolas de Trancoso e Vila Franca das Naves com os horários de chegada e saída definidos pelas respectivas escolas, de modo a que as populações de todas as freguesias do concelho possam usufruir de transportes públicos. Para que seja possível efectuar todos os transportes escolares

em carreiras públicas, os serviços de Freches para Trancoso, de Á do Cavalo para Trancoso, de Moitas para Trancoso e de Cótimos para Trancoso, solicita a atribuição de uma compensação diária no valor de 90 euros por carreira pública. -

A Câmara Municipal deliberou acordar com a proposta apresentada.-----

A24 **Construção da Escola C+S/18T de Trancoso – Cancelamento da Garantia Bancária:** Em seguida, foi presente fax da firma *Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.*, com sede em Fagos, Vila Nova de Famalicão, a solicitar o cancelamento das garantias bancárias, sobre a obra referida em epígrafe. -----

A Câmara Municipal deliberou libertar as garantias. Comunique-se.-----

A25 **Caminho Rural Venda do Cepo – Limite do Concelho – Auto de Medição nº. 2:** Em seguida, foi presente informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras desta Câmara, a dar conta que o auto em epígrafe, elaborado pelo empreiteiro *Chupas & Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A.*, está em conformidade com as medições efectuadas e com os preços unitários constantes na proposta, no valor de 80.519,98 euros. -

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto, procedendo ao pagamento e aos Serviços, envio para participação.-----

A26 **Piscina Municipal Coberta de Vila Franca das Naves – Auto**

de Medição n.º. 7: Em seguida foi presente informação número 114/06, emanada pelo sector de fiscalização do Gabinete de Apoio Técnico de Trancoso, informando que o auto em epígrafe, elaborado pela firma adjudicatária, no valor de 29.772,48 euros, se encontra correcto e de acordo com os trabalhos efectuados em obra. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto, procedendo ao pagamento. -----

A27 **Sinalização Horizontal (Pinturas) em Várias Estradas do Município de Trancoso – Auto de Medição n.º. 1** Em seguida, foi presente informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras desta Câmara, a dar conta que o auto em epígrafe, elaborado pelo empreiteiro *Trafiurbe, Comércio e Industria de Máquinas para Sinalização, S.A.*, está em conformidade com as medições efectuadas e com os preços unitários constantes na proposta, no valor de 7.225,78 euros. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto e proceder ao pagamento. -----

A28 **Concurso Público “Aquisição e Aplicação de Filtros de Carvão na ETA de Trancoso”:** Seguidamente, foi presente o relatório final do Júri do Concurso, dando conta que concluído o prazo para audiência prévia dos concorrentes, estes não apresentaram qualquer observação ou reclamação, podendo para

o efeito adjudicar-se ao concorrente Hubel – Indústria da Água, S.A., pelo valor proposto de 226.500,85 euros. -----

A Câmara Municipal deliberou adjudicar à empresa Hubel – Indústria da Água, S.A. pelo valor referido na informação, aprovando-se a minuta do contrato, bem como conceder o prazo de 6 dias para apresentação da garantia.-----

A29 **Subsídios:** De seguida, foi presente o requerimento 1120, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 14 do passado mês de Março, do Centro Social e Paroquial de Trancoso, a solicitar a concessão de um subsídio de apoio no valor de 2.149,30 euros, para o pagamento do gasóleo de aquecimento do edifício onde funciona os Escuteiros e o ATL.-----

A Câmara Municipal deliberou conceder o subsídio pretendido, mediante celebração de protocolo.-----

A30 E seguidamente, foi presente o requerimento 1121, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 14 do passado mês de Março, da Igreja Paroquial de Santa Maria, a solicitar a atribuição de um subsídio para pagamento do gasóleo de aquecimento, no valor de 476,28 euros.-----

A Câmara Municipal deliberou conceder o subsídio pretendido, mediante protocolo.-----

A31 **Aprovação em Minuta:** -----

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas

em minuta para efeitos de execução imediata. -----

***A32* Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

***A33* Encerramento:** -----

Pelas 17.30 horas, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declara encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Chefe da Divisão Administrativa que a redigi. -----

O Presidente da Câmara: a) Júlio José Saraiva Sarmento -----

O Chefe da Divisão Administrativa: b) Francisco José Correia
Coelho -----